

Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

Parte A

Dados Gerais do Relatório

Denominação do RM ^(a)	RM_RH_201804_PA_SDI_Lt5		
Empresa ou entidade que elaborou o RM	Ecovisão - Tecnologias do Meio Ambiente, Lda.		
Data emissão do RM	09 / 04 / 2018	Relatório Final ^(b)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Período de Monitorização a que se reporta o RM	2017		

Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

Proponente	Instituto de Estradas de Portugal		
Autoridade de AIA	<input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente <input type="checkbox"/> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional _____		
Entidade Licenciadora	Instituto de Estradas de Portugal		

Dados do Projeto

Designação ^(c)	Lanço Trancoso (IP2) – Celorico da Beira (IP5)		
Procedimento de AIA	AIA N.º 1465		
Procedimento de RECAPE ^(d)			
Nº de Pós-avaliação ^(e)	PA N.º 304		
Áreas Sensíveis ^(f)	Não		
Principais características do Projeto e projetos associados ^(g)	Infraestrutura rodoviária		

Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização ^(h)

- | | | | |
|---|---|-----------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Socioeconomia | <input type="checkbox"/> Solos/uso de solos | <input type="checkbox"/> Paisagem | <input type="checkbox"/> Património |
| <input type="checkbox"/> Qualidade do Ar | <input type="checkbox"/> Flora/Vegetação | <input type="checkbox"/> Fauna | <input type="checkbox"/> Ruído |
| <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Hídricos | <input type="checkbox"/> Outro _____ | | |

Parte B

RM_RH_201804_PA_SDI_Lt5

Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental

Fator Ambiental ⁽²⁾ Recursos hídricos

Versão em Vigor do Programa de Monitorização ⁽³⁾

DIA DCAPE **Plano de Monitorização, documento PM SDI.PMQA.FE – Ed01, de setembro de 2013**

Objetivos da Monitorização ⁽⁴⁾

1. Avaliação do impacto da exploração desta infraestrutura na qualidade das águas
2. Avaliação do cumprimento da legislação nacional sobre a qualidade da água
3. Avaliação da eficácia das Medidas de Minimização Implementadas

Fase do Projeto ⁽⁵⁾

Pré-construção Construção **Exploração** Desativação

Período da Monitorização

Uma campanha no Período Seco
Uma campanha no Período Húmido
Uma campanha no Período Crítico

Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem	Parâmetros	N.º de Pontos de Amostragem ⁽⁶⁾	Periodicidade
	Temperatura	27	Anual
	pH	27	Anual
	Condutividade Elétrica	27	Anual
	Oxigénio Dissolvido	27	Anual
	Turbidez	19	Anual
	Cádmio Total	27	Anual
	Cádmio Dissolvido	19	Anual
	Crómio	27	Anual
	Chumbo Total	27	Anual
	Chumbo Dissolvido	19	Anual
	Zinco	27	Anual
	Cobre	27	Anual
	SST	19	Anual
	Dureza Total	19	Anual
	CQO	19	Anual
	CBO ₅	19	Anual
	HAP	27	Anual
	Óleos e Gorduras	27	Anual
	Carbono Orgânico Total	8	Anual

Principais Resultados da Monitorização ⁽⁷⁾

- Verificou-se que os locais de amostragem para os recursos hídricos superficiais apresentaram para a totalidade dos parâmetros resultados conformes com a legislação em vigor.
- Registou-se uma não conformidade no parâmetro pH, no decorrer da 1ª campanha, nos pontos de monitorização P2, P5 e P6, e na 1ª e 2ª campanha no ponto P1.
- O outro parâmetro onde é identificada uma não conformidade é o cobre, no ponto de amostragem P6 - ao km 0+410 do lado direito da via, na 1.ª Campanha, que apresenta valores acima do VMR (Valor Máximo Recomendado) de acordo com o Anexo XVI (DL 236/98).
- Os restantes parâmetros registam valores em conformidade com a legislação considerada.

CONCLUSÕES					
Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação ⁽⁸⁾	As medidas implementadas demonstram estar a ser eficazes.				
Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão de medidas ⁽⁹⁾	N/A				
Recomendações ⁽¹⁰⁾	N/A				
Conclusões globais para o caso de RM Final ⁽¹¹⁾	Na generalidade dos locais monitorizados são cumpridos os valores legislados, considerando-se que a exploração da infraestrutura rodoviária não causa impactes negativos significativos nos recursos hídricos.				
Proposta de Programa de Monitorização	<input type="checkbox"/> Manutenção <input type="checkbox"/> Alteração ⁽¹²⁾ <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.</td></tr> <tr><td>2.</td></tr> <tr><td>3.</td></tr> <tr><td>(...)</td></tr> </table> <input checked="" type="checkbox"/> Cessação <p style="text-align: center;">Fundamentos que sustentam a proposta ⁽¹³⁾</p> 1. De acordo com o Parecer da Agência Portuguesa do Ambiente, com a refª S027955-201805-DAIA.DPP, de 2 de maio de 2018, aos Relatórios de Monitorização dos Recursos Hídricos referentes aos anos 2015 e 2016, irá proceder-se à cessação/suspensão do Programa de Monitorização. A monitorização será reiniciada caso se verifique um aumento do volume de tráfego de 20%, face ao último ano monitorizado. 2. 3. (...)	1.	2.	3.	(...)
1.					
2.					
3.					
(...)					

Data 2018/06/29



Mafalda Peixoto

